Indicação Nº 07/2022.

Indico ao Exmo. Prefeito, ouvido o plenário e atendidas as formalidades regimentais, que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências para conceder reajuste salarial aos servidores da Prefeitura Municipal de Jatobá.

Justificativa

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Os servidores públicos do município de Jatobá são os responsáveis por garantir à população os direitos que a gestão municipal tem o dever de prover para que as políticas públicas efetivamente sejam implementadas. A atividade desses funcionários está diretamente ligada ao bem-estar da sociedade, pois são pagos pelos cidadãos e somente a eles devem servir.

Ser funcionário público é mais do que ocupar um cargo ou realizar uma atividade: é assegurar aos jatobanenses os direitos que já são deles, especialmente para aqueles das camadas mais desassistidas da sociedade.

Dessa forma, a reposição de perdas salariais é condição de manutenção do poder aquisitivo dos servidores públicos municipais e, por via de consequência, da valorização da função pública e da qualificação dos serviços públicos prestados à comunidade de Jatobá.

Ao se calcular a inflação acumulada, desde março de 2012, último ano em que houve concessão de reajuste salarial acima da inflação para algumas categorias, as perdas salariais provocadas nesse período até os dias de hoje alcançam a impressionante cifra de 78%. Diante dessa profunda defasagem salarial, é notório e impressindível concender um reajuste salarial para garantir a recomposição da massa salarial desses trabalhadores que prestam um grande serviço ao nosso município.

Dessa forma, para se fazer justiça aos servidores públicos municipais, é fundamental que a Administração local promova um plano factível, através de reajustes escalonados, que garanta a recomposição do poder aquisitivo da remuneração dos funcionários municipais. Essa medida permitirá ao servidor público uma melhor projeção financeira da sua condição de vida, determinante de tranquilidade e satisfação, o que pode gerar maior empenho e dedicação na sua atuação profissional, atendendo ainda mais os anseios e às necessidades da comunidade local.

Certo da sua boa vontade em atendimento ao Pleito solicitado.

Sala das Sessões, em 24 de janeiro de 2022.

Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho
Vereador PDT

Dorilândia Alves de Araújo Pereira
Vereadora SD

Mardônio Tolentino Varjão
Vereadora SD

Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Jatobá
Estado de Pernambuco
Em 04 / 02 / 2022